

MEMORIAL DESCRITIVO

PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO

RUA PAULO SALETTI FILHO

MARÇO/2020

GA



A - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A contratante através da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo ficará responsável pela apresentação dos projetos, discriminações técnicas e instruções necessárias para o bom andamento dos serviços. A contratante através da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo será responsável pela fiscalização da obra.

B - OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

Apresentar antes do início das obras a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA.

A contratada será responsável técnica e financeiramente por todos os equipamentos, ferramentas, dispositivos de sinalização e equipamentos de segurança individual.

É obrigação da contratada submeter-se à apreciação da fiscalização e acatar as determinações que deverão ser efetuadas em duas vias com a devida assinatura do recebimento.

A contratada ficará responsável pelo recolhimento das taxas, conforme determina a legislação em vigor. A não apresentação da ART paga implicará no não pagamento da primeira medição.

GA



C - DESCRIÇÕES TÉCNICAS

Procedência de Dados:

A contratada deverá efetuar estudo das plantas, memoriais e outros documentos que compõe o projeto. Em caso de contradição, omissão ou erro deverá comunicar a contratante para que seja feita a correção. Em caso de divergência entre as cotas das plantas e as medidas em escala, valem as cotas.

Cópias de Plantas e Documentos:

Todas as cópias heliográficas, xerográficas e plotadas necessárias ao desenvolvimento das obras, serão por conta da contratada.

D - INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade expor de maneira detalhada as normas técnicas, materiais e acabamentos que irão definir os serviços PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL, os mesmos foram orientados visando atender as exigências legais e técnicas desta Prefeitura Municipal. As normas e referências utilizadas para determinar o orçamento têm como referencial, DNIT, DAER/RS e SINAPI/RS.

Gul



1.SERVIÇOS INICIAIS

1.1 Instalação da Obra

A empresa executora da obra deverá recolher ART do(s) responsável(eis) pela execução, onde constem todos os serviços da obra. A mesma deverá ser paga na rede autorizada, e, entregue duas vias na Prefeitura antes mesmo do início das obras.

A empresa vencedora fica responsável pela instalação de placa de obra.

O canteiro de obras bem como galpões, depósitos e alojamentos são de responsabilidade da empresa executora. A equipe de topografia da executora deverá fazer a locação dos trechos conforme o projeto. Este serviço deverá ser executado por equipe especializada, com pessoal e equipamentos adequados (topógrafo, auxiliares, teodolito e/ou estação total, trenas, hastes, estacas, etc.)

1.2 Equipamentos de Segurança

Caberá ao executante o fornecimento de todas as máquinas necessárias a boa execução dos serviços, bem como dos equipamentos de proteção individual necessário e exigido pela legislação vigente. Serão obedecidas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas reguladoras relativas ao assunto, como NR-6, equipamentos de Proteção Individual, NR-18, Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.

GM



2. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

2.1 Responsável técnico pela Obra

A obra será totalmente administrada por profissional legalmente habilitado e que deverá estar presente em todas as fases importantes da execução dos serviços.

2.2 Mestre de Obras

O executante manterá em obra um mestre geral, que deverá estar presente para prestar quaisquer esclarecimentos necessários a fiscalização.

3. PAVIMENTAÇÃO BLOCO DE CONCRETO

3.1. LIMPEZA DO TERRENO

A limpeza do terreno será realizada com a utilização de uma retro escavadeira, sendo operada por um profissional equipado com os itens de segurança e capacitado para tal serviço. Salienta-se que o operador do equipamento tenha cuidado na hora da execução par que não haja depreciação das edificações da divisa.

3.2. CAMADA DE REGULARIZAÇÃO

O solo que receberá o novo pavimento deverá ser regularizado, nivelado e compactado, mantendo-se os devidos caimentos indicados em projeto. Como atualmente o nível da via é o mesmo dos terrenos privados a via deverá ser

Gay



rebaixada para assim ficar com o nível adequado com lotes. Essa retirada de material (15cm), deverá ser feita na própria regularização, com o uso da própria motoniveladora (a qual está inclusa na composição 2.1 do orçamento). O material retirado é de interesse do Município, logo caberá a Secretária de Obras do Município o recolhimento do material. Nesta mesma etapa de regularização será colocado na via para regularizar o sub leito existente uma camada de 3cm de saibro sobre toda a área de pavimentação.

3.3. CAMADA DE ASSENTAMENTO

Previamente ao assentamento dos blocos intertravados, deverá ser executado um colchão de areia/ pó de brita sobre o terreno regularizado na altura de 4 cm, podendo variar +/- 1cm. Mantendo o caimento do subleito.

3.4. BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO - VIA

O piso deverá ser executado sobre o terreno regularizado. Deverá ser feito a regularização e a compactação da área, especificada anteriormente, e sobre o mesmo deverá ser executado a camada de pó de brita e finalmente o piso intertravado.

Os materiais empregados na execução desse revestimento deverão atender às especificações da NBR-9780 e NBR-9781. O bloco de concreto que deve ser utilizado é o modelo retangular nas dimensões 20cmx10cmx6cm, com sua resistência característica estimada à compressão deve ser maior ou igual a 35 Mpa. Os blocos deverão apresentar textura homogênea e lisa, sem fissuras, trincas, ou quaisquer outras falhas que possam prejudicar o seu assentamento ou

Gu



comprometer a sua durabilidade ou desempenho, não tendo nenhum retoque ou acabamento posterior ao processo de fabricação.

A colocação dos blocos pré-moldados deve ser feita tentando evitar qualquer deslocamento dos já assentados, bem como irregularidades na camada de areia, verificando, freqüentemente, se estão bem colocados e ajustados. Para o acabamento junto ao meio fio para interrupção do pavimento deverá ser usado blocos serrados ou cortados, cuidando-se para que estejam levemente (aproximadamente 3 mm) mais elevados do que essas interrupções.

3.5. REJUNTAMENTO

Para execução do rejunte, a areia/pó de brita é posta sobre os blocos em camadas finas (aproximadamente 4mm) para evitar que sejam totalmente cobertos, espalhando-se com vassoura até que as juntas sejam completamente preenchidas.

3.6. COMPACTAÇÃO FINAL

A compactação final é executada da mesma forma que o indicado para primeira etapa dessa atividade. Deve-se evitar o acúmulo de areia fina, para que ela não grude na superfície dos blocos, nem forme saliências que afundem os blocos quando da passagem da vibrocompactadora e/ou placa vibratória. É preciso fazer pelo menos quatro passadas da placa vibratória em diversas direções, numa atividade que se desenvolve por trechos de percursos sucessivos.

3.7.EXECUÇÃO DE MEIO FIO

Gy



equipamento acima citado serão executados serviços manuais no tocante a acabamentos finais. A medição do serviço será feita em m³ executado na pista.

4.2. TUBULAÇÃO

A tubulação que será responsável por realizar a drenagem da via, será em tubos de concreto armado nos diâmetros 30 cm e 40 cm, conforme mostra em projeto, bem como a localização de cada dispositivo de drenagem.

4.3. EXECUÇÃO DAS BOCAS DE LOBO

As bocas de lobo serão executadas com alvenaria de pedra gres, utilizando tampa de concreto maciço com espessura de 7 cm, respeitando as dimensões contidas no projeto, bem como a localização das mesmas. As bocas-de-lobo serão locadas mediante aparelho de topografia. Suas dimensões internas serão de 70 cm x 70 cm. Estas terão tampa de concreto armado (dimensões 100 cm x 100 cm) com fck ≥ 15MPa com 5 barras de 10 mm e estribos de 4,2 mm a cada 10 cm,apoiadas em uma viga de respaldo executada em pedra Gres. As paredes laterais serão construídas em pedra gres (espessura de 15 cm) e apoiadas sobre radier (laje de fundo) de concreto simples de fck ≥ 15 MPa eespessura mínima de 10 cm. As paredes internas das bocas-de-lobo terão revestimento com chapisco e emboço de argamassa cimento-areia, traço 1:3, desempenados e alisados na espessura final de 2 cm. O radier será executado sobre um colchão de areia e/ou brita de 5 cm de espessura.





O meio fio deverá ser executado sobre solo firme. Todos os espaços vazios laterais deverão ser preenchidos com saibro. O rejunte se dará com massa de cimento e areia em traço 1:4. As dimensões do meio fio em concreto pré-fabricado serão de 15x13x30cm. O meio deve ser aterrado 20cm e 10cm visível na pavimentação.

Para os trechos onde há entradas de garagem das residências, locais onde haverá rampa se acessibilidade e trechos finais da pavimentação (acabamento), o meio fio deverá ser rebaixado a nível da via executada.

4. DRENAGEM PLUVIAL

4.1. PREPARAÇÃO PARA O ASSENTAMENTO DA TUBULAÇÃO

A execução de valas tem como finalidade implantar o sistema de drenagem pluvial e escoamento de águas proveniente das chuvas. As valas serão executadas ao longo da via e nos locais conforme especificado no projeto em anexo, tendo suas dimensões definidas no memorial de cálculo. A execução do serviço seguirá a seguinte sequência:

- Operação de locação e marcação pela topografia no local, e só após isto se deve estar liberado para que os equipamentos comecem os serviços;
- Escavar com escavadeira hidráulica nos trechos especificados e locados pela topografia;
- Executar operações de corte e remoção do material, sendo que estes dois itens devem seguir as cotas e caimento suficiente para um bom escoamento; Para se executar este tipo de serviço será utilizado a escavadeira hidráulica. Além do

Goy



5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a execução de cada serviço e/ou etapa, a via deverá ser limpa e removidos todos os restos de materiais. Caso constatada alguma imperfeição ou danificação de algum outro elemento público ou privado, a contratada deverá imediatamente providenciar a sua substituição. O serviço será dado como concluído após o aceite da Prefeitura.

Came ressaltar, que os itens de preparação da base (3.1 e 3.2), e os itens de drenagem pluvial da via (4.1, 4.2 e 4.3) são de responsabilidade e execução da Prefeitura Municipal de Riozinho, conforme orçamento.

Guilherme Muller

Engenheiro Civil - CREA 222060

Valério José Esquinatti Prefeito Municipal de Riozinho